



DECRETO N.º 4542/2023.  
DATA: 18 de outubro de 2023.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA ANA PAULA WALIGURA.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RESCINDIR CONTRATO**

Artigo 1º - Com a servidora, Ana Paula Waligura, matrícula nº 1847, portadora da Carteira de Trabalho nº 1112987/1932-PR e RG nº 13.588.356-5/PR, do cargo de Professor 20 Horas, por motivo de término de contrato, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 18 de outubro de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal



**LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023**

O Município de Cruz Machado/PR, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, nos termos da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, torna público a abertura do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO que tem por objeto o chamamento público para ocupação de espaços no Centro de Produção e Treinamento Agropecuário DR. Mieczislaw Otto, localizado Às margens da Estrada Municipal da Linha Iguaçu Sul, no município de Cruz Machado, Estado do Paraná, e tem por finalidade propiciar ao produtor rural o incremento da economia local, o apoio ao aprendizado e a demonstração de sementes e técnicas aplicadas, bem como a instrução da comercialização direta dos produtos e subprodutos agropecuários ali produzidos, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**DA ENTREGA DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

Data: 08 de novembro de 2023  
Horário: as 08:30 horas.  
Local: Comissão Permanente de Licitação – Prefeitura de Cruz Machado - PR  
Endereço: Avenida Vitória, 251 – 1º andar - Centro – Cruz Machado - PR CEP: 84620-000

CONSULTAÇÃO EDITAL: O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, na Comissão Permanente de Licitação (CPL), em meio digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00

às 11:30 e de 14:30 às 16:30 horas, ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br>. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

**000041**

Cruz Machado, 18 de outubro de 2023

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Presidente CPL





**Município de Porto Vitória**  
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - Fone: (42) 3573-1212  
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000  
www.portovitoria.pr.gov.br

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2023  
PROCESSO DE COMPRA Nº 146/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.  
CONTRATADO: PORTO VITÓRIA ESPORTE CLUBE /CNPJ  
sob o nº 77.491.256/0001-73. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM  
ESPAÇO FÍSICO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PORTO  
VITÓRIA, PARA REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS  
FORMATURAS, EVENTOS DIVERSOS QUE CONTEHA  
MESAS, CADEIRAS, TOALHAS, COM CAPACIDADE PARA  
ACOMODAR 350 PESSOAS SENTADAS, 2 BANHEIROS.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$  
24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos reais) RESPALDO  
LEGAL: Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da lei nº  
8.666/93.

Porto Vitória PR, 18 de outubro de 2023.  
Mansa de Fatima Ilkiu de Souza - Prefeita Municipal.



**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 180/2023  
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
031/2023**

Caracterização da Situação: O município necessita contratar  
uma empresa para a prestação dos SERVIÇOS DE  
POSTAGEM, ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS,  
DOCUMENTOS E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PELA  
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
PARAA PREFEITURA MUNICIPAL.

Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, a  
contratação de uma empresa para a prestação dos SERVIÇOS  
DE POSTAGEM, ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS,  
DOCUMENTOS E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PELA  
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
PARAA PREFEITURA MUNICIPAL.

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a Empresa Brasileira  
de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ: 34.028.316/0028-  
23, considerando que a prestação de serviço de postagem,  
entrega de correspondências e documentos com a finalidade de  
atender as demandas da Secretaria de Administração da  
Prefeitura Municipal de Porto União. Entende-se que, a  
inexigibilidade de licitação desenrola-se por conta da  
exclusividade do fornecimento do serviço prestado que engloba  
as atribuições a serem realizadas pela Empresa Brasileira de  
Correios e Telégrafos, que devem ser cumpridas, por não haver  
possibilidade de competição, por consequência ao monopólio  
dos Correios.

Do Preço: O valor estimado a ser pago será de R\$ 130.000,00  
(cento e trinta mil reais).

Da Dotação Orçamentária:

Órgão 0200 - Poder Executivo Porto União

Atividade 2005 - Manutenção Secretaria de Administração

Modalidade 3390-100 - Aplicações Diretas

Cód. 12

Complemento 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Da vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 05  
(cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período, na  
forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021

Da Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no  
art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

Porto União, 18 de outubro de 2023.

ROGÉ GETÚLIO DE ANDRADE PEREIRA

Agente de Contratação

Portaria 025/2023



**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 179/2023  
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2023**

Código registro TCE  
I.C942009D9C1CC45A3F9FDB49C661A2E18870D6

Caracterização da Situação: O município necessita contratar 01  
vaga para acolhimento, em Instituição Especializada,  
destinada para adolescentes de 12 a 18 anos em situação de  
vulnerabilidade social, tendo já esgotadas todas as alternativas  
para reinserção familiar e adoção. A presente contratação tem  
por escopo o Ofício Nº 310047999010, pedido de providência nº  
5001099-51.2019.8.24.0052/SC, o qual encontra-se em  
apenso ao presente termo. No Brasil, de acordo com o Sistema  
Nacional de Adoção e Acolhimento, no ano de 2021, havia  
aproximadamente 30 mil crianças e adolescentes acolhidos,  
sendo que os adolescentes com mais de 15 anos de idade  
formam o maior grupo, representando aproximadamente 8 mil  
acolhidos. Além disso, o sistema aponta que havia  
aproximadamente 32 mil crianças e adolescentes cadastrados  
como pretendentes à adoção no país.

Contudo ressalta-se que esses dados podem não refletir a  
realidade, especialmente por esses serviços serem  
disponibilizados apenas para 2.010 municípios (que abrangem  
a grande maioria da população), enquanto 3.560 municípios de  
pequeno porte não contam com esse serviço.

Portanto o acolhimento trata-se de medida excepcional, de  
proteção, prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente,  
inciso VII do art. 101, portanto o Estado tem a responsabilidade  
de garantir a proteção integral desse grupo quando ocorre o  
acolhimento institucional.

Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, a  
contratação de 01 (uma) vaga para acolhimento, em Instituição  
Especializada, destinada para adolescentes de 12 a 18 anos em  
situação de vulnerabilidade social, tendo já esgotadas todas as  
alternativas para reinserção familiar e adoção.

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a Nucleo de  
Recuperação e Reabilitação de Vidas - NURREVI, inscrito no  
CNPJ sob nº 03.448.121/0001-99, tendo em vista o  
determinado no Ofício Nº 310047999010, pedido de  
providência nº 5001099-51.2019.8.24.0052/SC, apenso ao  
presente processo.

Do Preço: O valor a ser pago será de R\$ 6.500,00 (seis mil e  
quinhentos reais), mensalmente, para a vaga disponibilizada.

Da Dotação Orçamentária:

Órgão 0200 - Poder Executivo Porto União

Unidade 0209 - Secret. Municipal de Desenvolvimento Social

Atividade 2026 - Manutenção Secretaria de Desenvolvimento  
social

Modalidade 3390-100 - Aplicações Diretas

Cód. 70

Complemento 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Da vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12  
(doze) meses.

Da Justificativa: A presente dispensa encontra respaldo no art.  
75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021

Porto União, 17 de outubro de 2023.

ROGÉ GETÚLIO DE ANDRADE PEREIRA

Agente de Contratação

Portaria 025/2023

Da vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de  
12 (doze) meses.

Da Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no  
art. 74, I da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Municipal  
1.714/2023

Porto União, 17 de outubro de 2023.

ROGÉ GETÚLIO DE ANDRADE PEREIRA

Agente de Contratação

Portaria 025/2023



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023**

O Município de Cruz Machado/PR, Estado do Paraná, pessoa  
jurídica de direito público, nos termos da Lei 8.666/93, e suas  
alterações posteriores, torna público a abertura do edital de  
CHAMADA PÚBLICA que tem por objeto o chamamento  
público para ocupação de espaços no Centro de Produção e  
Treinamento Agropecuário DR. Mieczyslaw Otto, localizado às  
margens da Estrada Municipal da Linha Iguaçu Sul, no  
município de Cruz Machado, Estado do Paraná, e tem por  
finalidade propiciar ao produtor rural o incremento da  
economia local, o apoio ao aprendizado e a demonstração de  
sementes e técnicas aplicadas, bem como a instrução da  
comercialização direta dos produtos e subprodutos  
agropecuários ali produzidos, nas condições estabelecidas  
neste Edital e seus anexos.

**DA ENTREGA DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

Data: 08 de novembro de 2023

Horário: as 08:30 horas.

Local: Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura de  
Cruz Machado - PR

Endereço: Avenida Vitória, 251 - 1º andar - Centro - Cruz  
Machado - PR CEP: 84620-000

CONSULTA AO EDITAL: O Edital completo poderá ser obtido  
pelos interessados, na Comissão Permanente de Licitação  
(CPL), em meio digital, mediante entrega de um pen-drive de  
segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 11:30 e de  
14:30 às 16:30 horas, ou pelo endereço eletrônico  
<http://www.pmcpr.gov.br>. Quaisquer dúvidas contatar pelos  
telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 18 de outubro de 2023

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Presidente CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE UNIÃO DA VITÓRIA  
ESTADO DO PARANÁ**

**TERMO ADITIVO Nº 3/2023 AO CONTRATO Nº 139/2022  
CONCORRÊNCIA Nº 03/2022 - PROCESSO Nº 52/2022**

CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR.  
OBJETO DO ADITAMENTO: Do prazo de vigência e do  
quantitativo.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica  
para a prestação de serviços médicos, para realização de  
atendimentos nas Unidades de Saúde do Município de União  
da Vitória - PR, com o fornecimento de toda a mão de obra a  
perfeita execução dos serviços, pelo período de 06 (seis)  
meses, ou até a conclusão do Concurso Público para  
preenchimento das Vagas, conforme especificações contidas  
neste instrumento e seus anexos.

CONTRATADO: SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E  
MEDICINA SA - CNPJ nº 09.378.748/0001-05  
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da  
Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de vigência do Termo  
de Contrato nº 139/2022 fica prorrogado por mais 02 (dois)  
meses, a iniciar 19/10/2023 e a terminar em 18/12/2023, ou  
até a conclusão de novo processo licitatório que encontra-se  
em trâmite (Concorrência nº 02/2023 - Processo nº  
128/2023).

DO VALOR: Fica aditado ao Contrato nº 139/2022, para a  
prorrogação de 02 (dois) meses, o valor total de R\$  
744.480,00 (Setecentos e quarenta e quatro mil quatrocentos  
e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal nº  
8.666/93 com suas alterações  
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 17 de outubro de 2023

Bachir Abbas

Prefeito



*Pastel do jeito que você gosta!!!*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE UNIÃO DA VITÓRIA  
ESTADO DO PARANÁ**

**TERMO ADITIVO Nº 9/2023 DO CONTRATO Nº 199/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2021 - PROCESSO Nº  
231/2021**

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de  
Vigência.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação EMERGENCIAL de  
pessoa jurídica para a prestação de serviços de  
Gerenciamento e execução, de ações e serviços de saúde;  
na UPA - Unidade de Pronto Atendimento Warmb Motta,  
CNPES 9125582, em consonância com as Políticas de Saúde  
no Sistema Único e programas da Secretaria Municipal da  
Saúde (SMS) de União da Vitória, pelo período determinado  
de 90 (noventa) dias, ou até a conclusão do novo processo  
licitatório.

CONTRATADA(S): INSTITUTO BENEFICENTE DE  
HABITAÇÃO, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO E  
SAÚDE - IBHASES, CNPJ nº 11.421.131/0001-69

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme  
solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de  
vigência do Termo de Contrato nº 199/2021 fica prorrogado  
por mais 60 (sessenta) dias, a iniciar 18/10/2023 e a terminar  
em 17/12/2023, ou até a conclusão de novo processo  
licitatório.

DO VALOR: Fica aditado ao Contrato nº 199/2021, para a  
prorrogação de 60 (sessenta) dias, o valor total de R\$  
1.784.866,92 (Um milhão setecentos e oitenta e quatro mil  
oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24º, Inciso IV da Lei Federal  
nº 8.666/93 com suas alterações  
FORO: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 17 de outubro de 2023

Bachir Abbas

Prefeito

**IMPLANTE  
DENTÁRIO**

**Master Clinic**  
Odontologia Especializada